



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(Do Sr. DUARTE JR)

Requer o aditamento ao REQ nº 48/2025, para inclusão de convidado na realização da audiência pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, aditamento ao Requerimento nº 48/2025, para a inclusão da advogada e funcionária pública, Gisllene Lyra Pereira, na Audiência Pública destinada a debater os serviços para autistas e regulamentação de analista do comportamento.

JUSTIFICATIVA

A realização de Audiência Pública para debater os serviços para autistas e regulamentação de analista do comportamento é de extrema relevância, especialmente diante das inúmeras dificuldades enfrentadas por essas pessoas.

A inclusão da Sra. Gisllene Lyra Pereira na Audiência Pública prevista no Requerimento nº 48/2025 justifica-se por sua reconhecida atuação na defesa dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como por sua expertise na área da Análise do Comportamento Aplicada (ABA).

Gisllene Lyra Pereira tem contribuído significativamente com propostas e debates voltados à implementação de políticas públicas inclusivas, à ampliação do acesso a serviços especializados e à regulamentação da profissão de analista do comportamento no Brasil. Sua participação trará importante contribuição técnica e prática, ampliando a diversidade de perspectivas no debate sobre os desafios

Apresentação: 27/06/2025 10:57:21.980 - CPD

REQ n.89/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE JR

enfrentados pelas famílias de pessoas autistas, profissionais da área e gestores públicos.

Dessa forma, sua presença enriquecerá os trabalhos desta Comissão e contribuirá para o aprofundamento das discussões em prol da efetivação dos direitos das pessoas com deficiência, em especial as com TEA.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado Federal DUARTE JR
PSB/MA

